

Pedido de Esclarecimento 02 – PE 03/2011

→ Pergunta:

- 1) Peço esclarecimentos referente a vistoria do Pregão Eletrônico 03/2011. É obrigatória?
- 2) É necessário que o técnico possua registro no CREA?

→ Resposta:

- 1) Conforme item 3.3.2 do edital: A realização da vistoria **não se consubstancia em condição para a participação na licitação**, ficando, contudo, as licitantes cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.
- 2) Não é necessário que o técnico que realizará a vistoria tenha registro no CREA.